



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



RESOLUÇÃO 001/2020 CMDCA

TIJUCAS SC, 09/01/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93, vem por meio deste, emitir Resolução de **DECISÃO QUANTO A DIPLOMAÇÃO, POSSE E NOMEAÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR ELEITA SRA. CARLA BIANCA PACHECO, QUE ESTÁ ATÉ DIA 14/02/2020 EM LICENÇA MATERNIDADE POR 120 DIAS** e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXPEDIR A DIPLOMAÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR ELEITA CARLA BIANCA PACHECO, QUE ESTÁ NO PRESENTE MOMENTO EM GOZO DE LICENÇA MATERNIDADE PELO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, FATO QUE ADIARÁ SUA POSSE/NOMEAÇÃO IMEDIATA.**

Art. 2º - **MANTER A CONTRATAÇÃO DO MANDATO ANTERIOR DA CONSELHEIRA TUTELAR SRA. Carla Bianca Pacheco até a data de seu retorno e/ou termino de gozo de licença maternidade iniciada em 17/10/2019 com prazo de 120 dias.**

Art. 3º - **EXPEDIR A EXONERAÇÃO DA SRA. CARLA BIANCA PACHECO DE SEU MANDATO 2016/2020 IMEDIATAMENTE CESSAÇÃO DE SEU GOZO DE LICENÇA MATERNIDADE, PREVISTO PARA O DIA 14/02/2020.**

Art. 4º - **EXPEDIR POSSE E NOMEAÇÃO DA 1ª SUPLENTE DE CONSELHEIRA TUTELAR SRA. KÁTIANE ALVES DA SILVA MAGALHÃES DE CARVALHO PARA SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DA ELEITA SRA. CARLA BIANCA PACHECO.**

Art. 5º - **EXPEDIR E EFETIVAR O TERMO DE E PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO MANDATO 2020 A 2024 A CONSELHEIRA ELEITA TITULAR SRA CARLA BIANCA PACHECO IMEDIATAMENTE A SUA EXONERAÇÃO E TERMINO DE GOZO DE LICENÇA MATERNIDADE.**

TIJUCAS, 09 DE JANEIRO DE 2020

Cláudia Raitz Büchele
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2018